



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PROCESSO Nº	0401002/2021
FOLHA Nº	30
RÚBRICA	M

MEMORANDO

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021

Prezada Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para Contratação da empresa para aquisição de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC 131/2009 e publicação/hospedagem de dados, a fim de atender as necessidades deste setor de contabilidade mais especificamente, no apoio das atividades que serão desenvolvidas como contabilização mensal dos processos financeiros de despesas, Balancetes Mensais, Balancetes Trimestrais e Prestação de Contas do exercício, empenhos e etc, no valor de R\$ 8.260,56 (Oito mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

José Wallas Lisboa Sousa

José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Ao
Departamento de Contabilidade
NESTA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PROCESSO Nº 0401003/2021
FOLHA Nº 31
RÚBRICA M

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Excelentíssimo Presidente,


Em resposta ao memorando e em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, tendo como objeto a Contratação da empresa para aquisição de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC 131/2009 e publicação/hospedagem de dados, a fim de atender as necessidades deste setor de contabilidade mais especificamente, no apoio das atividades que serão desenvolvidas como contabilização mensal dos processos financeiros de despesas, Balancetes Mensais, Balancetes Trimestrais e Prestação de Contas do exercício, empenhos e etc. Segue a Dotação Orçamentária para execução dos serviços:

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte
01 031 0001 2.001 Manut. e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
SALDO DISPONIVEL: R\$ 11.130,00

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

Ao Excelentíssimo
José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Setembro de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação da empresa para aquisição de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC 131/2009 e publicação/hospedagem de dados, a fim de atender as necessidades deste setor de contabilidade mais especificamente, no apoio das atividades que serão desenvolvidas como contabilização mensal dos processos financeiros de despesas, Balancetes Mensais, Balancetes Trimestrais e Prestação de Contas do exercício, empenhos e etc, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 74,75% no elemento de despesa 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021

Atenciosamente


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



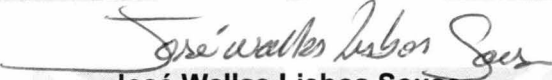
CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PROCESSO Nº 0401002/2021
FOLHA Nº 33
RÚBRICA M

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC 131/2009 e publicação/hospedagem de dados, a fim de atender as necessidades deste setor de contabilidade mais especificamente, no apoio das atividades que serão desenvolvidas como contabilização mensal dos processos financeiros de despesas, Balancetes Mensais, Balancetes Trimestrais e Prestação de Contas do exercício, empenhos e etc. Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021.


José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara Municipal

MATÕES DO NORTE

10/NOV

1994



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PROCESSO Nº 0402001/2021
FOLHA Nº 34
RÚBRICA M


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **José Wallas Lisboa Sousa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte
01 031 0001 2.001 Manut. e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 8.260,56 (Oito mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021.


José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara Municipal

MATÕES DO NORTE

10/NOV

1994